PROJETO DE LEI Nº CM-079/2017

Denomina "Nilton Gomes de Oliveira", a "Rua 01", no Bairro Residencial Altaville, neste Município

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Nilton Gomes de Oliveira", a "Rua 01", localizada no Bairro Residencial Altaville, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de novembro de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA

JUSTIFICATIVA

Nilton Gomes de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira e Noêmia Dias de Oliveira, nasceu em 22 de setembro de 1935 na cidade de Três Corações, Minas Gerais. Iniciou seus estudos em sua cidade natal, continuando-os em Alfenas (MG), onde se graduou em Odontologia pela Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas (EFOA) em 1957.

Retornou a Três Corações, onde trabalhou como cirurgião-dentista. Em 1962, veio para Divinópolis trabalhar como Odontólogo na Antiga Rede Ferroviária Federal, onde atuou até aposentar em 1983. Casado com Wilma Tresinari Gomes de Oliveira, pai de 4 filhos e vovô de 2 netas.

Divinópolis, 21 de novembro de 2017

VEREADOR EDSON SOUSA